



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 024-DE:30.05.2001



FLS.:

049

PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COMUNIDADE NEGRA DE IGARAPAVA "TIA  
BIA".**

**ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI**, Prefeito Municipal de Igarapava,  
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte Lei:

Artigo 1º) – É declarada de utilidade pública a **Comunidade Negra de Igarapava –  
"Tia Bia"** -, fundada em 14 de janeiro de 2.001.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,**  
aos trinta de maio de 2.001.

**ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data.

Igarapava-SP., 30 de maio de 2.001.

**HÉLIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Depto de Serviços Administrativos